

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC077/2020.

“Altera Portaria LIC120/2019 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal nos contratos abaixo relacionados:

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

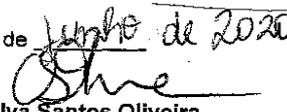
Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **ALIENE MENDES ROCHA**, matrícula 2237, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da secretária de Educação dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE038/201901	SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP	15.510.770/0001-51
PE038/201901	ROP SEGURANÇA LTDA	10.633.569/0001-48
PE038/201901	SISTEMA AVANÇADO DE SEG. ELETRÔNICA LTDA	00.090.021/0001-45

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **MARLAN GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 27359, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de junho de 2020


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camila Dias Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC078/2020.

“Altera Portaria LIC071/2019 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nºPE007/2018”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **SERGIO JOSE DE FIGUEIREDO**, matrícula 1931, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ
PE007/201801	LIBERAL TUR TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.144.852/0001-02
PE007/201803	CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE GS2 LTDA	03.449.283/0001-41
PE007/201805	DZESET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	16.824.878/0001-81

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **ERIKA CRISTINA GARCIA**, matrícula 25876, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

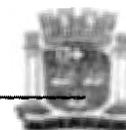
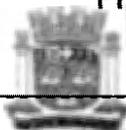
Porto Seguro, 23 de junho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC079/2020.

"Altera Portaria LIC71/2019 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nºPE064/201802"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular os(sa) servidores(a) **IDALMAR FREIRE MASCARENHAS**-matrícula, **33160**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato **Nº PE064/201802**, no âmbito da Secretária Municipal de Educação, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **PORTO SEGURO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 04.177.426/0001-76**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **ERIKA CRISTINA GARCIA**, matrícula **25876**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de Junho de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC080/2020.

“Altera Portaria LIC12/2020 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nºPE068/2019”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

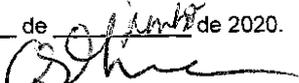
RESOLVE

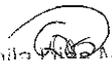
Art.1º - Designar como fiscal titular os(sa) servidores(a) **SERGIO JOSE DE FIGUEIREDO**, matrícula 1931,, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato Nº PE068/2019, no âmbito da Secretária Municipal de Educação, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE**, CNPJ 13.635.016/0001-12.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **ELENILDO FERREIRA SANTOS**, matrícula 17711, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de junho de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Cláudia Silva Santos Oliveira